



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000595/2009-73, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, SE, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Suzane Faillace Lacerda Castelo Branco.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000515/2009-80, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, JAILSON PEREIRA DA SILVA, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Vitória, ES, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, em vaga criada pela Lei nº 11.986, de 27 de julho de 2009.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000540/2009-63, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, MARIA CRISTINA MATTIOLI, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria do juiz Paulo de Tarso Salomão.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alínea "a", e III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000497/2009-36, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, ROSA MARIA VILLA, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Cubatão, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Marcos Emanuel Canhete.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000500/2009-11, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em vaga criada pela Lei nº 11.964, de 3 de julho de 2009.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000500/2009-11, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, BRENO MEDEIROS, Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em vaga criada pela Lei nº 11.964, de 3 de julho de 2009.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000500/2009-11, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, PAULO SÉRGIO PIMENTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catalão, GO, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em vaga criada pela Lei nº 11.964, de 3 de julho de 2009.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro